



Goiânia, 08 de Setembro de 2020.

**Portaria CREF14/GO-TO N.º 119/2020**

Nomeia a Gerente de Fiscalização do CREF14  
GO/TO

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO**, no uso de suas atribuições estatutárias:

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos II e IX do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO;

**CONSIDERANDO** o que dispõem o Plano de Cargos e Salários e a necessidade de se readequar os empregados do quadro funcional atual do CREF14 GO/TO ao que prevê o Plano de Cargos e Salários;

**CONSIDERANDO** a deliberação na Reunião da Diretoria do dia 28 de agosto de 2020.

**Resolve:**

Art. 1º Nomear a Sra. **Ravenna Bastos Martins**, Agente de Orientação e Fiscalização do quadro funcional efetivo do CREF14 GO/TO, para atuar na função de confiança de Gerente de Orientação e Fiscalização do CREF14 GO/TO, com lotação na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º - Em razão do exercício da função de Gerente de Orientação e Fiscalização, fica autorizado o pagamento de gratificação pelo exercício de função de confiança, no valor fixo mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período em que perdurar o exercício da função gratificada, conforme previsão constante do Plano de Cargos e Salários.

Art. 3º Ficam ratificados todos os atos condizentes com esta portaria, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

**MARCOS LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente CREF14/GO-TOCREF 000698-G/GO